

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI N° 5264 , DE 16 DE MAIO DE 2017

Autoria: Vereadora Gorete

Denomina Rua Juvenal Tavares da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Juvenal Tavares da Silva a atual travessa da Estrada do Itapecerica de acesso ao Loteamento Chácara das Flores, no Bairro do Itapecerica, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Juvenal Tavares da Silva

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de maio de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo